



**ESTADO DA BAHIA**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA**

DECRETO N° 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

**“Estabelece TURNÃO, como medida administrativa de racionalização de energia, contraste orçamentário e contenção de despesas no âmbito da Câmara Municipal de Piatã –Bahia e dá outras providência”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**CONSIDERANDO** o mandamento constitucional da eficiência, exteriorizado através da racionalização no gasto dos recursos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem implantados e difundidos hábitos e práticas eficazes no combate ao desperdício e otimização aos gastos de energia no âmbito da Administração da Câmara;

**CONSIDERANDO** que a redução racional dos gastos não "implica em perda de qualidade do serviço público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal, que se dá, dentre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas;

**DECRETA;**

**Art. 1º** - As normas previstas neste Decreto aplicam-se à sede desse Poder, ressalvado as exceções previstas em Lei, tais como, todos os serviços essenciais e de interesse público prestados à Câmara à população, que deverão ser realizados normalmente.



**ESTADO DA BAHIA**  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA**

**Art. 2º** - A duração normal do trabalho, salvo as exceções previstas por Lei descritas no artigo 1º será de 06(seis) horas diárias perfazendo 30 (trinta) horas semanais, para funcionários integrantes de todas as classes, incluindo cargos comissionados e funções gratificadas , iniciando as 8:00 hs e encerrando as 14:00 hs, no período de 08/01/2019 à 31/12/2019.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** - Revogam-se as disposições contrarias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piatã.

---

Pedro Paulo Macedo  
Presidente